



DELIBERAÇÃO Nº 082 – 18/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 2052001210301201585810041, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de São Jorge do Ivaí.

APROVA a proposta nº 2052001210301201585810041, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para o município de São Jorge do Ivaí, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais.)

René José Moreira dos Santos.
Coordenador Estadual